



REGISTO DE ENTRADA

n.º \_\_\_\_\_

Proc.º n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_

O Func.º \_\_\_\_\_

Tipo de Procedimento: **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO****Ex.mo Senhor****Presidente da Câmara Municipal de Machico**

(nome) \_\_\_\_\_,

(1) \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, com  
residência/sede (2) em \_\_\_\_\_

(código postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, (localidade) \_\_\_\_\_,

na \_\_\_\_\_ qualidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (3)

\_\_\_\_\_ do

prédio/fracção (2) localizado em \_\_\_\_\_, inscrito na matriz

sob o artigo n.º \_\_\_\_\_ da freguesia de \_\_\_\_\_, descrito na Conservatória do Registo

Predial sob o n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, vem requerer a V. Ex.ª **autorização de utilização**

relativa às partes que abaixo se assinalam do prédio acima identificado, em virtude de ter concluído as

obras de (4) \_\_\_\_\_ executadas ao abrigo da (5) \_\_\_\_\_ titulada pelo (6) \_\_\_\_\_

n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ emitido/validado (2) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (pela factura de pagamento de taxas n.º

\_\_\_\_\_ ) (7).

Para esse efeito junta os respectivos elementos instrutórios constantes da portaria 232/2008 de 11 de  
Março.

Quadro sinóptico:

HABITAÇÃO	COMÉRCIO	SERVIÇOS	_____ (8)	RESUMO
Nº de fogos.....	Nº de frações.....	Nº de fogos.....	Nº de fogos.....	Altura da edificação.... m
Nº dos pisos.....	Nº dos pisos.....	Nº dos pisos.....	Nº dos pisos.....	Área de constr..... m2
AC p/piso.....	AC p/piso.....	AC p/piso.....	AC p/piso.....	Área do prédio..... m2
AC dependências	AC dependências	AC dependências	AC dependências	Área coberta..... m2
AC total.....	AC total.....	AC total.....	AC total.....	Volumetria..... m3
Nº estacion priv....	Nº estacion priv....	Nº estacion priv....	Nº estacion priv....	Nº pisos acima CS {
AC anterior (9)....	AC anterior (9)....	AC anterior (9)....	AC anterior (9)....	abaixo CS {
Observações (10)				

**Pede Deferimento,**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

(11) \_\_\_\_\_

Verifiquei a assinatura deste requerimento, pela inserida no  
documento de identificação mencionado.

Nº de identificação: \_\_\_\_\_

O Funcionário,

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

# A U T O R I Z A Ç Ã O / A L T E R A Ç Ã O D E U T I L I Z A Ç Ã O

---

Documentos necessários à autorização/alteração da utilização de edifícios ou suas frações:

- 1) **Requerimento**;
- 2) Documento comprovativo da **qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da obra;
- 3) Certidão da descrição e das inscrições em vigor da conservatória do **registo predial** referente ao prédio;
- 4) Elementos de **localização** (esc. 1:2.000) com a sobreposição do limite do terreno: 
  - a) planta de localização;
  - b) extrato da matriz cadastral (ficha de prédio e área respectiva);
  - c) ortofotomapa;
  - d) extrato da planta de ordenamento do PDM;
- 5) **Termo de responsabilidade** subscrito pelo director de obra ou pelo director de fiscalização de obra, quando aplicável, ou termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no n.º 2 do artigo 63.º do DL n.º 555/99, de 16/12 e declarando que se cumprem as **condições de SCIE**;
- 6) **Plantas e cortes** à escala 1:100 ou 1:50 do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio
- 7) **Telas finais**, quando aplicável;
- 8) **Cópia do alvará** de licença ou autorização de utilização **anterior**, quando exista
- 9) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a **aprovação de um pedido de informação prévia**, quando esta existir e estiver em vigor;
- 10) **Livro de obra**, quando tenham sido realizadas obras;
- 11) Ficha dos **parâmetros urbanísticos** e ficha com os **elementos estatísticos** devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- 12) **Avaliação acústica**;
- 13) **Termo de responsabilidade** do autor do projecto ou ficha de SCIE declarando que se cumprem em obra as **condições de segurança** previstas na legislação aplicável;
- 14) **Certificado** de desempenho **Energético** e da qualidade do ar interior (pedido de licença de construção após 1 julho 2008 e quando a obra de adaptação ultrapassar os 25% do valor da estimativa de custo global da fracção/espço a adaptar).